

Nome: _____
ESTO RECIPO É UM TITULO AO PORTAL VILLAGE TELECOM S.A. E NÃO PODE SER UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DE SERVIÇOS. NÃO É VALIDADO POR NENHUM SISTEMA AUTOMÁTICO.

GVT

Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria" e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299 CEP: 80010-160 Curitiba - PR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

17/17

DESEMPENHAMENTO
BANDA LARGA

103 25

CENTRAL DE ATENDIMENTO
TV POR ASSINATURA

106 25

DEFICIENTES AUDITIVOS
E DE FALA

142

www.gvt.com.br

NEUSA DA SILVA ALVES

R. ANACLETO SIGNORINI 16
JARDIM D'ABRIL
06038-112 OSASCO - SP

Data de
Vencimento

15/12/2015

Valor a Pagar (R\$)

222,51

Código do cliente

9999 8359 0200 DV: 0

Data de emissão

01/12/2015

Estado de instalação

São Paulo

Nº do Telefone

1136095783/1146242275

Tipo de cliente

Residencial

Número da fatura

0301537197-0

Período de apuração

27/10/2015 a 26/11/2015

RESUMO

PRESTADORA GVT

Plano Contratado / Serviços Mensais

Telefone

Modem de Chamadas: GVT 9,90
GVT Limitado Local Casa - Assinatura Mensal 2 linhas (0200) 67,60
GVT Limitado Local Casa - Fracura Mensal 2 linhas (0200) 115,80
Celular Favorito - 50 minutos 0,00

Total

193,30

Ligações

Ligações Locais Descontadas 0,00
Ligações Locais para Celular (VCI) 29,21

Total

29,21

TOTAL GERAL A PAGAR

222,51

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Outubro	Novembro	Dezembro
Minutos Locais Utilizados	429:00	192:00	43:00
Lig. Locais Celular (VCI)	53:18	20:48	25:06

A partir de 02/04/16, devido à reestruturação da GVT e Vivo, o código 25 será descontinuado e substituído pelo código 15 (para realizações de ligações de longa distância). Se você tem o Ligue Fácil ou Ligue Simples, fique tranquilo, as adequações serão realizadas e mantidas as condições comerciais contratadas. Para saber mais acesse www.gvt.com.br/Longa-Distancia.

*O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

†Códigos de seleção dos prestadores de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento: Anatel 1331 (Gera), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

‡Valor mínimo do restabelecimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).